

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2019/2020



Acidentes de trabalho em funções públicas

Ação de Formação Contínua Tipo A

29 de novembro de 2019 ▪ Lisboa, auditório Montepio Geral, Rua do Ouro, 219 - 241

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Proceder a uma análise das principais questões que aos tribunais se têm colocado em matéria, por um lado, de acidentes de trabalho e, por outro, de contencioso dos acidentes em serviço e das doenças profissionais consagrado no D.L. n.º 503/99, de 20 de novembro, quer quanto ao concreto regime aplicável, quer quanto ao Tribunal competente para dirimir os respetivos litígios

Manhã

09h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 O regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública constante do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro: o âmbito de aplicação do diploma e os principais conceitos

Viriato Reis, Procurador da República

11h15 Confronto entre normas relativas à reparação de acidentes de trabalho vs acidentes em serviço

Ana Cristina Ribeiro Costa, Professora da Escola do Porto da Universidade Católica Portuguesa

12h15 Debate

Moderação: **Leonor Mascarenhas**, Procuradora da República, docente de direito do trabalho e da empresa no Centro de Estudos Judiciários

Tarde

14h15 O direito à reparação por danos resultantes dos acidentes em serviço e doenças profissionais que decorre do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, as entidades responsáveis por essa reparação e as várias prestações e os requisitos para a obtenção das mesmas

Pedro Madeira de Brito, Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

15h30 A ação urgente para reconhecimento do direito ou interesse legalmente protegido contra os atos ou omissões relativos à aplicação do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro: as pretensões que cabem neste meio processual, o ónus da prova, os meios de prova e os poderes e limites à decisão do tribunal

Ana Paula Portela, Juíza Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo

16h15 Debate

Moderação: **Ana Cristina Lameira**, Juíza de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

formacao-def@mail.cej.mj.pt

NÚCLEOS:

Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H

(antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 239 83 49 24

Porto – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto

Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 |

40 CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa

Tel: 21 884 56 00 | cej@mail.cej.mj.pt

www.cej.mj.pt